

1) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SEMANAL

2) QUEM: GRUPO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - NUGEPNAC /TJAP

3) QUANDO: 19/04/2021.

4) QUE HORAS: 10:30 – 11:00

5) ESPAÇO: VIRTUAL (ZOOM)

6) CHAMADA: Desembargador Carlos Tork (vice presidente), servidores equipe operacional: Taisa Mendonça, Nádia Amanajas, Márcia Correa, Marco Antônio, Lilian (chefe de gabinete da Vice presidência);

7) DELIBERAÇÕES:

Desembargador Carlos Tork: Sobre a reunião decisória do NUGEPNAC, a presidência tem que enviar os convites, é isso. Eu acho que a equipe agora tem que combinar, montar um roteiro como foi feito da outra vez, e combinar com a presidência. É uma reunião de comitê gestor para deliberar, então não cabe mais o formato de webnário. Isso já passou. O roteiro da reunião tem que ir nos pontos do Cumpridec, o que tem que esperar e o que depende de deliberação. Nós administramos um banco de dados de jurisprudência local e nacional basicamente. Temos que trabalhar para que as unidades judiciárias do nosso sistema insiram informações corretas nesse banco de dados, e nós recebemos informações nacionais dos tribunais superiores e inserimos no banco de dados. O NUGEP, como gestor do sistema tem que ter o controle de quantos processos estão suspensos pelos 1085, por exemplo. Essa rotina de procedimento de nós NUGEP operacional e das unidades judiciárias tem que ser clara; tem que funcionar a circulação da informação, essa é a dificuldade, e é por isso que a comunicação é fundamental. Eu achava que o problema era não termos sistema para receber informação, e tem. A equipe identificou que tem sistema sim é só saber usar como inserir informação do sistema local então maior problema nosso na verdade é aquilo que eu não tinha identificado, comunicação. Se a gente não conseguir convencer as unidades de que é esse o procedimento, não vamos avançar.

Lilian Ferreira: Enviamos ao gabinete da presidência Ofício solicitando a reunião e solicitando como sugestão de encaminhamento a pauta que a gente mandou para eles sugerindo a minuta e a ata da última reunião. O Veridiano mandou de volta para a gente dando ok, e com os ofícios assinados para encaminhamento. Eles só pegaram os ofícios que minutamos e deliberaram que sim. Então a gente entende que tá tudo ok.

Taisa Mendonça: Sobre ofício do CNJ, a gente percebeu que é um “puxão de orelha” mas dizendo que não está sendo feito o cadastro correto e aí ele fala exatamente dos cadastros que não estão sendo efetuados. Cadastro não está sendo alimentado de forma correta. A criação do núcleo de ação coletiva é recente e já tem lá na página do TJAP para a pessoa inserir essas ações para cadastrar. Marco Antônio disse sim já está disponível na página. Então não é uma dificuldade de não ter como cadastrar é que ele só falou as pessoas não estão cadastrando com base nisso a gente queria delimitar com o senhor qual seria o despacho final do ofício. Vai ser só a nossa parte? A corregedoria já tá falando disso no despacho dela. Então qual a nossa conduta?

Marco Antônio: Exemplo aqui na Câmara única não foi identificado nenhum processo, depois apareceu escrito interesse dos direitos individuais homogêneos, são as classificações das ações coletivas. Então localizamos. Eu também não tive informação de cara dela. O CNJ apenas colocou

lá no ofício foi que ele solicitou essa atualização. Deveria ser liberado aqui para saber como poderia ser feito para não causar nenhum problema;

Desembargador Carlos Tork: Podemos orientar o cadastro de temas, nós podemos estimular, podemos ensinar, mas não podemos determinar que alguém faça alguma coisa tá, lógico que nós somos comitê operacional. Só quem pode determinar é o presidente no segundo grau. Quem determina no primeiro grau é o corregedor. Tem que pedir para o presidente determinar, e isso então tem que ser ponto de deliberação na reunião do dia 22.04.2021 do comitê gestor.

Taisa Mendonça: Já lemos a resolução e ele fala lá que existem por exemplo alimentações do sistema que são feitas de forma quinzenal e existem alimentações do sistema que são trimestrais. Agora do núcleo de ação coletiva ele tá dizendo no cumpridec que tem que fazer algumas adequações nos cadastros próprios e de processos coletivos, que é esse item dois aqui – criar no prazo 180 dias a contar da instalação do NAC, ou aprimorar os cadastros próprios de processos coletivos. Essa deliberação é extremamente importante porque se não conseguir adquirir um sistema por fora, vai ter que ser feito uma adequação no sistema porque em 180 dias tem que cumprir. Até hoje não sabemos como é esse fluxo interno para estas informações saírem, irem para o CNJ.

Desembargador Carlos Tork: Na reunião, se nós desembargadores do comitê gestor precisarmos de mais informação a gente pede para um de vocês apresentar a informação. Pode ser o Isaac.

Taisa Mendonça: Após a normalização dos requisitos de alimentação no CNJ, a sexta inteligente tá tratando agora de uma portaria no âmbito nacional, então como o último item do cumpridec depende deles, então acho que é só informar.

Lilian Ferreira: Há informação de que as unidades não teriam acesso a cadastrar informação no banco de dados. Na vice ninguém sabe como faz isso. Existe esse sistema, então tinha ficado sugerido para nós aqui verificar se tem como ensinar as unidades. Esse é o maior gargalo que tem que alimentar o banco de dados.

Desembargador Carlos Tork: Não tem condições do NUGEPNAC fazer isso, então tem alguma coisa errada, certamente as unidades têm acesso para alimentar o banco de dados, indicar o processo que tá afetado. Aí você pode pedir relatório sobre quantos processos no Amapá estão suspensos em razão do tema 1085, por exemplo. Alimentação é competência das unidades, tem que ser competência das unidades com acesso para fazer alimentação do banco de dados. A gestão desse banco de dados aí sim é com o NUGEPNAC.

Deliberação final: Relatório sobre o banco de dados no site do TJAP; Itens de cumprimento do CUMPRIDEC e ofício Circular de n.º9 SEI - CNJ;

8) A presente ata foi lavrada por Taisa Mendonça.

